



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

DECRETO N.º 164/2021

**DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO,
REMANEJAMENTO OU
TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente pela Lei Municipal n.º 1984/2020 e;

Considerando o Ofício CONT/106/2021, do Setor de Contabilidade.

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Setor de Contabilidade autorizado a, nos termos do artigo 40, inciso III, da Lei n.º 1984/2020, realizar transposição, remanejamento ou transferência orçamentária no valor de R\$ 12.332,25 (doze mil, trezentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos), conforme dotações orçamentárias constantes no Anexo que integra o presente Decreto.

Parágrafo Único. A transposição de que trata o presente artigo, não implicará em qualquer dedução do percentual autorizado pela Lei n.º 1984/2020, e contempla as unidades orçamentárias constantes no Anexo que integra o presente Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
25 de agosto de 2021.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e D.O.M.

SAMUEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 25/08/2021 até 25/08/2021

Supl.	Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa	Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento	
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA														
Recurso: 00.01.1053 (0110) - GERAL														
Orgão: 8 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA														
Unidade: 2 - DIVISÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO														
103	Decreto 000164/21	001984/20	Suplementar	25/08/21	1	Adicionar	Dotação transferida	12.332,25	205	2.017	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.1053 (0110) - GERAL	000000 - Sem detalhamento das destinaç	
Total da unidade:								12.332,25						
Total do órgão:								12.332,25						
Total do recurso:								12.332,25						
Recurso: 00.01.1077 (0210) - EDUCAÇÃO INFANTIL														
Orgão: 5 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO														
Unidade: 5 - CRECHE MUNICIPAL														
103	Decreto 000164/21	001984/20	Suplementar	25/08/21	2	Subtrair	Dotação transferida	12.332,25	132	2.012	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.1077 (0210) - EDUCAÇÃO INFAI	210000 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
Total da unidade:								12.332,25						
Total do órgão:								12.332,25						
Total do recurso:								12.332,25						
Total da entidade:								24.664,50						

RESUMO

Suplementar:	12.332,25	Adicionar anulação de dotação:	0,00
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:	0,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	12.332,25
		Subtrair dotação transferida:	12.332,25
		Superávit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		Art.41 III Lei 4.320:	0,00



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176 – CEP 14150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br tel: 3987-9244

Ofício CONT/ 106 / 2021
Serrana , 25 de Agosto de 2021.

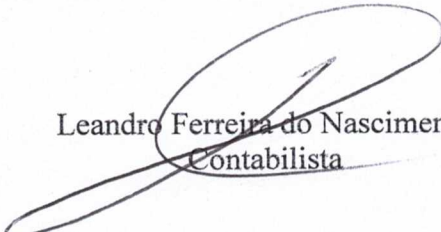
Ilmo. Sr
Leonardo Caressato Capiteli
Prefeito Municipal

Venho através deste solicitar providencias quanto a **Alteração orçamentária.**

Por transposição remanejamento ou transferência baseado na Lei nº 1984/2020, artigo 40º, inciso III, (não onera o Limite) no valor de R\$ 12.332,25 (Doze Mil e Trezentos e Trinta e Dois Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Perfazendo o montante de R\$ 12.332,25 (Doze Mil e Trezentos e Trinta e Dois Reais e Vinte e Cinco Centavos) conforme relatório em anexo.

Motivo: As despesas a ser suplementada encontra se sem saldo no orçamento para emissão de empenho autorizado pelo secretario de Administração e Finanças, e tem por finalidade atender a uma necessidade não contemplada no orçamento.


Leandro Ferreira do Nascimento
Contabilista